

## **EXTRATO**

### **1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 17, DE 31 DE AGOSTO DE 2023**

**CONTRATANTE/CREDENCIAMENTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (CNPJ Nº 11.211.260/0001-22).

**CONTRATADA/CREDENCIADA:** PRONTOPEDE PEDIATRIA LTDA (CNPJ Nº 82.870.189/0001-38).

**DO OBJETO:** PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 17, DE 31 DE AGOSTO DE 2023, QUE TEM POR OBJETO O CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS NA ÁREA DA SAÚDE, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTAS MÉDICAS ESPECIALIZADAS NA ÁREA DE PEDIATRIA PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DE ATALANTA/SC, SENDO PRATICADO EM SEUS PROCEDIMENTOS O VALOR POR CONSULTA FIXADO NO DECRETO MUNICIPAL DE ATALANTA/SC Nº 22/2018 “DECRETA PREÇOS PÚBLICOS PARA SERVIÇOS PROFISSIONAIS DA SAÚDE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS” E, DE ACORDO COM OS TERMOS ABAIXO, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO E NO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 2/2023 E TODOS SEUS ANEXOS”.

**DA VIGÊNCIA E SUA JUSTIFICATIVA:** FICA PRORROGADA A VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 17, DE 31 DE AGOSTO DE 2023, POR MAIS 12 (DOZE) MESES, TENDO INÍCIO EM 1º DE SETEMBRO DE 2024 E TÉRMINO EM 31 DE AGOSTO DE 2025.

JUSTIFICA-SE O PRESENTE TERMO ADITIVO CONTRATUAL A NECESSIDADE DA CONTINUIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS E O RELEVANTE INTERESSE PÚBLICO DA ENTIDADE, RESPEITANDO O PRINCÍPIO DA ECONOMICIDADE, TENDO EM VISTA A PRÁTICA DE VALORES DE MERCADO.

O PRESENTE TERMO ADITIVO CONTRATUAL ENCONTRA AMPARO LEGAL NO ARTIGO Nº 107 DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 E NA CLÁUSULA QUARTA DO CONTRATO DE ORIGEM.

**DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** FICAM MANTIDOS OS VALORES PAGOS PELA CONTRATANTE À CONTRATADA, CONFORME VALORES PAGOS NO CONTRATO Nº 17, DE 31 DE AGOSTO DE 2024, SENDO O VALOR UNITÁRIO DE R\$ 130,00 (CENTO E TRINTA REAIS) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSULTA MÉDICA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE PEDIATRIA.

**DA FISCALIZAÇÃO:** FICA NOMEADA O SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, SRA. LARA FERNANDA KERSBAUMER, DESIGNADA PELO PREFEITO MUNICIPAL, PARA EXECUTAR O ACOMPANHAMENTO E A FISCALIZAÇÃO DO ADITIVO, EM CONFORMIDADE COM SUAS COMPETÊNCIAS E DEMAIS DISPOSIÇÕES LEGAIS.

ATALANTA, 30 DE AGOSTO DE 2024.

JUAREZ MIGUEL RODERMEL

PREFEITO MUNICIPAL